



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N° 136/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO SERVIDOR AMAURI NEMERSKI PARA TRABALHOS DA VISA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal 684/2005 de 13/12/2005 e anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso a FC – Função de Confiança como encarregado de turma ao servidor **AMAURI NEMERSKI**, como responsável pelos trabalhos da VISA (Vigilância Sanitária) ocupante do Cargo de Agente de Serviços Fazendários, nível 22 do Grupo 2 – SAU – Serviços Auxiliares, 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e finanças, conforme anexo IV do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 01 de setembro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e Publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 136/2015</u>
DATA: <u>02/09/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1819</u>
<u>Loreni T. Borre</u> Assinatura